



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em <b>03/06/2019</b>  Registrado sob o nº <b>736a3a00</b>  Sessão de <b>04/06/2019</b>  Funcionário ..... .....	Indicação	<b>37/2019</b> <hr/> N Ú M E R O
<b>AUTORIA: Ver. Fernando Valério Ramos</b>		

**INDICAMOS** ao Prefeito de Jardim, senhor Guilherme Alves Monteiro, ouvido o Plenário na forma regimental, para que determine ao setor competente da municipalidade a instalação de um redutor de velocidade, tipo quebra-molas na Rua 15 de Novembro, Vila Camisão, em frente ao número 50, próximo ao Lava Jato UTI.

A nossa justificativa para esta indicação é o fato de que naquela localidade a via pública possui um trânsito de muita movimentação de veículos e pedestres, necessitando um redutor de velocidade para coibir os condutores de veículo de desenvolverem velocidade incompatível com o local.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 04 de Junho de 2019**

**Ver. Fernando Valério Ramos**  
**Vereador(a) - PSDB**





**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

